

**PORTARIA CREF12/PE-AL Nº 039/2010 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**CRIAR A ASSESSORIA TÉCNICA  
FINANCEIRA DO CONSELHO  
REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
FÍSICA DA 12ª REGIÃO -  
PERNAMBUCO E ALAGOAS.**

**A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO – PERNAMBUCO e ALAGOAS – CREF12/PE-AL**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998 e pelo Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** o artigo 33, parágrafo único, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Assessoria Técnica Financeira do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região.

Art. 2º - Compete a Assessoria Técnica Financeira:

- I. assessorar na direção e coordenação as atividades técnicas financeira da instituição;
- II. analisar e assistir todas as atividades técnicas financeiras da instituição;
- III. manter atualizado, de forma permanente e sistemática, todo o acervo de estudos e projetos técnico financeiros da instituição;
- IV. orientar os diversos setores da instituição em sua área de atuação;
- V. emitir pareceres, quando solicitada.

Art.3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da presente data.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência  
Cumpra-se

Nadja Regueira Harrop  
Presidente  
CREF 000288-G/PE